



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado a Bahia, com sede Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.922/0001-22, representada pelo Presidente o Sr. **ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS – ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ nº 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Coronel Álvaro Nascimento Silva, 172 – Jaguaquara-Ba, representada pelo Sr. **TÁCILO JOSÉ ARAUJO FARIAS**, inscrito na OAB/BA nº. 36.301, resolvem celebrar o presente Contrato – **OBJETO**: Contratação de empresa para a assessoria técnica/jurídica na adaptação da legislação municipal e das normas de funcionamento interno e organização da câmara municipal a nova lei de licitações. - **Valor Global: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, sendo 09 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Prazo: 09/04/2024 a 31/12/2024** -, vinculado ao Processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024** - **Unidade Orçamentária: 01.01** – Câmara Municipal de Vereadores **Proj./Ativ:2.001** – Manutenção Geral dos Serviços da Câmara Municipal - **Elemento Despesa: 339035.00** - Serviços de Consultoria - 339034.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - - **Fonte Recursos: 500** – Recursos Ordinários. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Gabinete do Presidente – Jaguaquara-Ba, 09 de abril de 2024

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente Da Câmara

Certifico para os devidos fins que a publicação referente ao **Contrato nº 024/2024**, foi publicada no Mural da Câmara Municipal no dia 09/04/2024

Eronildes Sousa Barros
Secretária Administrativa



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

À vista dos elementos contidos ao presente Processo devidamente justificado, através do **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação de Licitação prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Processo nº	008/2024
Inexigibilidade nº	001/2024
Disposição Legal:	Artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa para a assessoria técnica/jurídica na adaptação da legislação municipal e das normas de funcionamento interno e organização da câmara municipal a nova lei de licitações.
PJ/PF Escolhida:	Mascarenhas, Antunes & Farias – Advocacia e Assessoria Jurídica – inscrita no CNPJ: 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Coronel Álvaro Nascimento Silva, 172 – Jaguaquara-Ba.
Valor da Contratação:	R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) , sendo 09 parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
PRAZO	09/04/2024 a 31/12/2024
Recursos:	Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores Proj./Ativ: 2.001 – Manutenção Geral dos Serviços da Câmara Municipal Elemento Despesa: 339035.00 - Serviços de Consultoria 339034.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte Recursos: 500 – Recursos Ordinários

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Presidente, Jaguaquara-Ba, 09 de abril de 2024.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente